



# PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

---

**PORTARIA DE Nº 066/2021-GAB/PREFEITO.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora LUANA PRISCILA FARIAS DA SILVA, ocupante da função de Coordenador (a) de projetos sociais, lotada no Setor Criança Feliz, a partir de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 28 de janeiro de 2021, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal